

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral
(1º Quadrimestre: janeiro a abril de 2025)

maio/2025

Ciência do Presidente

Data: _____ / _____ / 2025

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

SUMÁRIO

Apresentação	4
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal.....	4
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal	4
1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025	5
2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO.....	5
3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	6
3.2 Repasses do Duodécimo.....	8
3.3 Das Despesas	8
a) Dos Empenhos	8
b) Das Liquidações	9
c) Dos Pagamentos	9
d) Dos Restos a Pagar	10
3.4 Conciliação Bancária.....	10
4. DA GESTÃO DE PESSOAL.....	10
4.1 Recolhimentos Patronais e Outros	11
4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores	11
4.2.1 Quadro de Vereadores	11
4.3 Quadros de Pessoal	12
4.4 Relatório de Gestão Fiscal	13
5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS	13
6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS	15
7. DOS BENS PATRIMONIAIS	17
8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO	19
10. CONCLUSÃO	20
11. DO PARECER CONCLUSIVO	20

Apresentação

I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Este relatório foi elaborado com base nas diretrizes do Manual Básico do Controle Interno dos Municípios, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Também foram utilizados procedimentos próprios da equipe de Controle Interno da Câmara Municipal, inspirados em manuais da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Com base nesse material, foi realizada uma análise detalhada de diversos documentos e registros da Câmara, como balancetes mensais, comprovantes de receitas e despesas, notas de empenho, minutas de contrato, processos licitatórios, contratos e documentos relacionados, movimentações de bens patrimoniais, uso de materiais de consumo e demais documentos administrativos e financeiros.

O objetivo do relatório é acompanhar e avaliar a execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional da Câmara Municipal, garantindo a transparência e o bom uso dos recursos públicos. As verificações realizadas incluíram:

- Orçamento
- Receita e despesa

- Cálculo dos índices de gastos com pessoal
- Adiantamentos concedidos
- Situação dos veículos e bens patrimoniais
- Licitações, contratos e convênios
- Obras e reformas
- Realização de audiências públicas
- E outras informações relevantes para o controle interno

Assim, em conformidade com a legislação vigente — especialmente o artigo 74 da Constituição Federal e o artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) — apresentamos o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro.

Esse relatório está disponível para consulta pública no site oficial da Câmara:
<https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/controle-interno>

1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

Presidente: Tiago Minozzi de Faria

Vice Presidente: Lauro Aparecido de Toledo

1ª Secretária: Patrícia Toledo da Silva Pinto

2º Secretário: Marco Antonio Zanesco

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Contador: Jorge Assis Mariano

Diretora Administrativa: Natália Ciarallo

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Sérgio Larozzi Martins

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número 4.866/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2025, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias de número 4.766/2024. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), resultando em 12 duodécimos mensais de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

As despesas executadas no período foram classificadas conforme sua natureza funcional e estruturadas de acordo com as unidades orçamentárias definidas: Unidade 01 – Corpo Legislativo e Unidade 02 – Secretaria da Câmara Municipal. Cada unidade contempla ações específicas, conforme descrito a seguir:

a) Unidade 01 – CORPO LEGISLATIVO

Refere-se às despesas voltadas diretamente ao funcionamento da atividade parlamentar, assegurando condições adequadas para o exercício do mandato pelos vereadores. Essa unidade contempla as seguintes ações orçamentárias:

- **Equipamentos e Móveis do Plenário:** direcionada à aquisição e/ou manutenção de bens permanentes destinados à infraestrutura do plenário legislativo;
- **Manutenção do Corpo Legislativo:** compreende os gastos recorrentes relacionados ao funcionamento das atividades parlamentares, tais como: Pagamento dos subsídios dos parlamentares, conforme previsto em legislação vigente; Suporte técnico e operacional necessário ao desempenho das funções legislativas, como assessorias, consultorias e apoio administrativo; Utilização de salas, mobiliário, materiais de expediente, sistemas de informática, comunicação e transporte institucional.

Os recursos dessa unidade visam garantir a efetividade das atividades legislativas, com foco na representatividade, fiscalização e elaboração de leis.

b) Unidade 02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Abrange as despesas relacionadas à gestão administrativa e operacional da estrutura da Câmara Municipal. Essa unidade contempla as seguintes ações orçamentárias:

- **Ampliação do Prédio da Câmara:** destinada à execução de obras e melhorias estruturais na sede do Poder Legislativo;
- **Manutenção da Secretaria da Câmara:** voltada ao custeio das atividades administrativas permanentes, incluindo: Pagamento da folha de pessoal efetivo (servidores concursados); Vencimentos de cargos comissionados, conforme disposições legais e organizacionais; Aquisição e manutenção de materiais de consumo (papelaria, limpeza, informática, etc.); Compras de bens móveis e equipamentos permanentes utilizados na rotina administrativa; Serviços de manutenção predial, conservação, vigilância e demais atividades de apoio à operação da Casa Legislativa.

As despesas executadas no âmbito da Secretaria da Câmara são essenciais para garantir o suporte estrutural e logístico necessário ao funcionamento institucional do Poder Legislativo.

Todas as despesas foram realizadas observando os princípios constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, com destaque para a legalidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido na legislação orçamentária vigente.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2025 (1º Quadrimestre)			
Unidade Orçamentária	Ação Orçamentária	Valor Fixado (R\$)	Valor Executado (R\$)
Unidade 01 – Corpo Legislativo	Equipamentos e Móveis do Plenário	R\$60.000,00	R\$ 0
	Manutenção do Corpo Legislativo	R\$1.229.000,00	R\$272.722,42
Subtotal Unidade 01		R\$1.289.000,00	R\$272.722,42
Unidade 02 – Secretaria da Câmara	Ampliação do Prédio da Câmara	R\$400.000,00	R\$ 0
	Manutenção da Secretaria da Câmara	R\$2.961.000,00	R\$664.122,83

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2025
(1º Quadrimestre)

Unidade Orçamentária	Ação Orçamentária	Valor Fixado (R\$)	Valor Executado (R\$)
Subtotal Unidade 02		R\$3.361.000,00	R\$664.122,83
Total Geral		R\$ 4.650.000,00	R\$936.845,25

3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

Duodécimo repassado no 1º Quadrimestre	
Mês	Valor
Janeiro	R\$ 387.500,00
Fevereiro	R\$ 387.500,00
Março	R\$ 387.500,00
Abril	R\$ 387.500,00
Total	R\$ 1.550.000,00

3.3 Das Despesas

1º Quadrimestre de 2024	
Duodécimo	R\$ 1.550.000,00
Valor Empenhado	R\$ 993.882,09
Valor Liquidado	R\$ 992.390,01
Valor Pago	R\$ 936.845,25
Liquidado a pagar	R\$ 57.036,84

a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 993.882,09 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove

centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

b) Das Liquidações

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$ R\$ 992.390,01 (novecentos e noventa e dois mil trezentos e noventa reais e um centavo) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

c) Dos Pagamentos

Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 936.845,25 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica. Os pagamentos são realizados de forma on-line através do internet banking ou através de cheques, sempre emitidos nominalmente.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

d) Dos Restos a Pagar

Das despesas empenhadas e liquidadas no período em análise restou, a pagar, o saldo de R\$ 57.036,84 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

3.4 Conciliação Bancária

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro em 30 de abril de 2025	
Caixa Econômica Federal - 104 - Ag. 1176/ op. 006 / CC. 000020-5	
Saldo em Conta	R\$ 658.151,08
Saldo da aplicação	R\$ 12.714,02
Cheques a compensar	R\$ 500,00
Total (saldo bruto)	R\$ 671.365,10

Relação dos cheques a compensar		
DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
23/04/2025	902429	R\$ 500,00
Total		R\$ 500,00

4. DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o período em análise verificou-se que a despesa com pessoal (servidores efetivos e comissionados e os encargos sociais), atingiu um percentual de 1,27%, estando, portanto, bem abaixo do limite de alerta. Verificou-se, ainda, que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

Pagamento de Vereadores e Servidores

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
art. 29-A da CF	45,32	Índice abaixo do limite de 70%.
art. 55 da LRF	1,27%	Índice abaixo do limite de 6%.

4.1 Recolhimentos Patronais e Outros

Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da servidora Natália Ciarallo, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

No presente exercício, os subsídios dos vereadores foram fixados através da Resolução nº 04/2024, sendo estabelecido o valor de R\$6.083,40 (seis mil, oitenta e três reais e quarenta centavos) para vereadores e R\$ 7.859,80 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) para o Presidente da Câmara.

Referida Resolução não previu aplicação de Revisão Geral Anual (RGA) ao longo do período. Tal medida decorreu de decisão liminar proferida no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2048913-42.2024.8.26.0000, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Ainda sobre os subsídios, insta consignar que a Câmara não remunera os vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie.

4.2.1 Quadro de Vereadores

VEREADORES	
Nome	Cargo
01 José Adriano de Souza	Vereador
02 Lauro Aparecido de Toledo	Vice-Presidente

03	Marcelo Golo Cecília	Vereador
04	Marcos Roberto de Oliveira Preto	Vereador
05	Marco Antonio Zanesco	2º Secretário
06	Patrícia Toledo da Silva Pinto	1º Secretária
07	Rafael Henrique de Oliveira	Vereador
08	Thiago Bittencourt Balderi	Vereador
09	Tiago de Faria	Presidente

4.3 Quadros de Pessoal

Emprego em Comissão	01
Funções Comissionadas	02
Empregos Permanentes	12

SERVIDOR EM FUNÇÃO COMISSIONADA

	Nome	Cargo
01	Sérgio Larozzi Martins	Chefe de Gabinete

SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO COMISSIONADA

	Nome	Cargo
01	Natália Ciarallo	Diretora do Departamento Administrativo
02	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno

SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE

	Nome	Cargo
01	Bianca Pereira Paes da Rocha*	Auxiliar Administrativo de Serviços
02	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
03	Edna Maria Preto Cardoso	Diretora do Departamento de Assistência Legislativa
04	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
05	Jorge Assis Mariano	Contador
06	Luiz Fernando da Silva**	Oficial Administrativo
07	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
08	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
09	Rafaela Ferreira	Assessora Legislativa
10	Risângela Povinski	Auxiliar Administrativo de Serviços
11	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
12	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa

*com função gratificada de Ouvidora da Câmara Municipal, nomeada através do Ato da Presidência nº 05/2025.

**com função gratificada de Agente de Contratação, nomeado através do Ato da Presidência nº 03/2024.

4.4 Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2025 foi publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal [1.º Quadrimestre de 2025 — Câmara Municipal da Estância de Socorro](#) e no Jornal Oficial do Município, em sua edição de nº 1160 de 28 de maio de 2025 <https://socorro.sp.gov.br/jornal/edicao/edicao-1160-28-05-2025/>, apresentando os seguintes índices:

RGF 1º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida:	R\$ 195.753.575,10
Total das Despesas com Pessoal:	R\$ 2.484.559,98
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL:	1,27%

5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

No período em análise, observou-se um aumento no volume de adiantamentos concedidos para viagens institucionais, quando comparado às legislaturas anteriores. Tal aumento está diretamente relacionado à postura mais ativa dos vereadores, em especial do Presidente da Câmara em relação à busca de recursos e ao fortalecimento de relações interinstitucionais, destacando-se visitas a outras Câmaras Municipais da região, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e também a órgãos federais em Brasília.

Os adiantamentos são devidamente solicitados à autoridade competente de forma antecipada e seguem os trâmites legais de controle interno. Cada solicitação é analisada quanto à real necessidade da despesa, sendo emitida nota de empenho específica para viabilização dos recursos em espécie.

Cabe destacar que, havendo sobra de numerário após a realização da viagem, o valor remanescente é imediatamente restituído ao responsável pelo adiantamento. Este, por sua

vez, realiza a devida prestação de contas, com a comprovação documental exigida, promovendo a devolução dos recursos à conta bancária de origem.

O servidor Jorge Assis Mariano é o responsável direto pela gestão dos adiantamentos, respondendo pela análise da solicitação, controle e prestação de contas dos valores concedidos, conforme as normas vigentes.

Com vistas a assegurar maior transparência e legitimidade na aplicação dos recursos públicos, orienta-se que as prestações de contas sejam acompanhadas de documentos que comprovem a efetiva participação nos eventos ou compromissos oficiais, tais como convites, comprovantes de comparecimento e registros fotográficos, sempre que aplicável. A adoção dessa medida é recomendada como prática contínua, de forma a fortalecer a rastreabilidade e a justificativa das despesas custeadas por meio de adiantamentos.

Para fins de controle e acompanhamento, apresenta-se a seguir tabela contendo a relação dos adiantamentos concedidos no período em análise, discriminando valores, beneficiários e a finalidade dos deslocamentos realizados:

Adiantamentos realizados no 1º Quadrimestre							
Número do Empenho	Beneficiário	Finalidade	Valor Concedido	Data Solicitação	Data Viagem	Prestação de Contas	Valor Devolvido
42	Sérgio Laroza Martins	Viagem a São Paulo/SP e Brasília/DF (11 a 13/03) – Acompanhamento em reuniões na ALESP e Ministério das Cidades sobre CISBRA.	R\$ 6.800,00	11/02/2025	11/03/2025	21/03/2025	R\$ 330,63
51	Sérgio Laroza Martins	Viagem a São Paulo/SP (25/02) – Reunião na ALESP com deputados estaduais.	R\$ 300,00	24/02/2025	25/02/2025	21/03/2025	R\$ 253,10
70	Sérgio Laroza Martins	Viagem a Campinas/SP (10/03) – Audiência pública sobre o Lote Circuito das Águas na Câmara de Campinas.	R\$ 200,00	10/03/2025	10/03/2025	09/04/2025	R\$ 25,73
74	Sérgio Laroza Martins	Viagem a Mogi Guaçu/SP (11/03) – Audiência pública na Câmara Municipal de Mogi Guaçu.	R\$ 300,00	11/03/2025	11/03/2025	09/04/2025	R\$ 33,41
76	Sérgio Laroza Martins	Viagem a São Paulo/SP (12/03) – Reunião com deputados na ALESP.	R\$ 200,00	12/03/2025	12/03/2025	09/04/2025	R\$ 36,50
101	Sérgio Laroza Martins	Viagem a São Paulo/SP (01/04) – Reunião no Palácio dos Bandeirantes com assessor parlamentar.	R\$ 300,00	01/04/2025	01/04/2025	29/04/2025	R\$ 45,40
113	Sérgio Laroza Martins	Viagem a Mogi Guaçu/SP (10/04) – Reunião com o	R\$ 200,00	10/04/2025	10/04/2025	29/04/2025	R\$ 23,20

		Secretário de Cultura de Mogi Guaçu.						
115	Sérgio Larozzi Martins	Viagem a São Paulo/SP (14/04) – Participação em evento sobre medidas contra o crime organizado na Câmara de SP.	R\$ 100,00	14/04/2025	14/04/2025	29/04/2025	R\$ 0,00	
42	Sérgio Larozzi Martins	Viagem a São Paulo/SP e Brasília/DF (11 a 13/03) – Acompanhamento em reuniões na ALESP e Ministério das Cidades sobre CISBRA.	R\$ 6.800,00	11/02/2025	11/03/2025	21/03/2025	R\$ 330,63	
51	Sérgio Larozzi Martins	Viagem a São Paulo/SP (25/02) – Reunião na ALESP com deputados estaduais.	R\$ 300,00	24/02/2025	25/02/2025	21/03/2025	R\$ 253,10	
70	Sérgio Larozzi Martins	Viagem a Campinas/SP (10/03) – Audiência pública sobre o Lote Circuito das Águas na Câmara de Campinas.	R\$ 200,00	10/03/2025	10/03/2025	09/04/2025	R\$ 25,73	
74	Sérgio Larozzi Martins	Viagem a Mogi Guaçu/SP (11/03) – Audiência pública na Câmara Municipal de Mogi Guaçu.	R\$ 300,00	11/03/2025	11/03/2025	09/04/2025	R\$ 33,41	
76	Sérgio Larozzi Martins	Viagem a São Paulo/SP (12/03) – Reunião com deputados na ALESP.	R\$ 200,00	12/03/2025	12/03/2025	09/04/2025	R\$ 36,50	
101	Sérgio Larozzi Martins	Viagem a São Paulo/SP (01/04) – Reunião no Palácio dos Bandeirantes com assessor parlamentar.	R\$ 300,00	01/04/2025	01/04/2025	29/04/2025	R\$ 45,40	
113	Sérgio Larozzi Martins	Viagem a Mogi Guaçu/SP (10/04) – Reunião com o Secretário de Cultura de Mogi Guaçu.	R\$ 200,00	10/04/2025	10/04/2025	29/04/2025	R\$ 23,20	
115	Sérgio Larozzi Martins	Viagem a São Paulo/SP (14/04) – Participação em evento sobre medidas contra o crime organizado na Câmara de SP.	R\$ 100,00	14/04/2025	14/04/2025	29/04/2025	R\$ 0,00	

6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

Durante o primeiro quadrimestre de 2025, observou-se um aumento no uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal em relação às legislaturas anteriores. Esse crescimento está diretamente relacionado à maior atuação institucional dos vereadores em compromissos externos, como visitas a órgãos públicos, participação em audiências, reuniões intermunicipais e eventos legislativos.

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. Atualmente, a Casa dispõe de dois veículos destinados à realização

de serviços internos e externos. A gestão da frota é acompanhada pela Diretora do Departamento Administrativo, que realiza o controle de manutenção preventiva, corretiva e registro de quilometragem, garantindo o uso adequado e seguro dos veículos.

Os veículos são, em sua maioria, conduzidos pelo Presidente da Câmara e por servidores devidamente habilitados, em conformidade com a legislação vigente.

Cabe destacar que, em vistoria realizada pelo Controle Interno, foi constatado que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, evidenciando a adoção de práticas adequadas de manutenção e zelo patrimonial.

Em razão do aumento da demanda por deslocamentos oficiais, houve também um acréscimo nos gastos com combustíveis. Para atender a essa necessidade e garantir a regularidade do fornecimento, foi realizado processo licitatório específico para a aquisição de combustíveis, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e transparência na administração pública.

A seguir, as planilhas de controle do uso dos veículos oficiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Toyota/Corolla - 001 Patrimônio nº 247 Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa				PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO				
ANO 2025	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	R\$ 6,28	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
JANEIRO	35280	35342	62	0	R\$ 0,00			
FEVEREIRO	35342	37266	1924	157,702	R\$ 990,35			
MARÇO	37266	39110	1844	152,513	R\$ 957,77			
ABRIL	39110	39159	49	0	R\$ 0,00			
MAIO			0	0	R\$ 0,00			
JUNHO			0	0	R\$ 0,00			
JULHO			0	0	R\$ 0,00			
AGOSTO			0	0	R\$ 0,00			
SETEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
OUTUBRO			0	0	R\$ 0,00			
NOVEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
DEZEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
TOTAL		3879	310,215	R\$ 1.948,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Média Km/Litro				12,50				

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Patrimônio nº Responsável:				PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO				
ANO 2025	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	R\$ 5,23	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
JANEIRO	1562	1727	165		R\$ 0,00			
FEVEREIRO	1727	2629	902	79,521	R\$ 463,42			
MARÇO	2629	2985	356	62,643	R\$ 274,37			
ABRIL	2985	3960	975	63,319	R\$ 337,84			
MAIO			0	0	R\$ 0,00			
JUNHO			0	0	R\$ 0,00			
JULHO			0	0	R\$ 0,00			
AGOSTO			0	0	R\$ 0,00			
SETEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
OUTUBRO			0	0	R\$ 0,00			
NOVEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
DEZEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
TOTAL		2398	205,483	R\$ 1.075,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Média Km/Litro				11,67				

7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade do Departamento Administrativo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Verificou-se que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado aos responsáveis pela alteração no sistema.

No período em análise foram incorporados ao Patrimônio desta Casa Legislativa os bens abaixo relacionados:

Código	Item	Valor	Incorporação
587	Micro-ondas	R\$1.200,00	10/01/2025
588	Geladeira	R\$3.030,00	28/01/2025
589	Notebook	R\$4.189,00	14/02/2025
591	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00	14/02/2025
592	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00	14/02/2025
593	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00	14/02/2025
594	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00	14/02/2025
595	Computador desktop com teclado, mouse e monitor	R\$ 4.099,00	14/02/2025

8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Socorro iniciou a aplicação integral da Lei 14.133 (Nova Lei de Licitações), o que demandou ajustes normativos, como a resolução nº 01/2024 regulamentando os procedimentos para realização de dispensas de licitação, e a Resolução 02/2024 que dispõe sobre as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de contratos.

8.1 Processos Licitatórios realizados durante o primeiro quadrimestre

Durante o primeiro quadrimestre do exercício de 2025, todos os processos de contratação direta realizados pela Câmara Municipal de Socorro foram conduzidos com base nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 174 da referida norma.

Adicionalmente, os procedimentos licitatórios também foram disponibilizados no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal ([Portal do Cidadão](#)), em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 5º da Nova Lei de Licitações e Contratos. Neste quadrimestre, foram realizados exclusivamente processos na modalidade “Dispensa de Licitação”, nos termos dos arts. 75 e 72 da Lei nº 14.133/2021. A tabela a seguir apresenta um resumo das contratações efetivadas por esta modalidade:

LICITAÇÕES						
Processo	Modalidade	Nº da modalidade	Abertura	Publicação	Situação	Objeto
01/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1	22-01-2025	17-01-2025	Homologado	AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS 09 (NOVE) VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028.
02/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2	20-02-2025	17-02-2025	Homologado	AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA VEREADORES DA LEGISLATURA DE 2025/2028
03/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3	24-02-2025	19-02-2025	Homologado	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E

DESCARTÁVEIS PARA USO
DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
NOS PRÓXIMOS SEIS
MESES.

04/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4	21-02-2025	18-02-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO À SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, COM ACESSO WEB
05/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	5	14-04-2025	09-04-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO - GASOLINA COMUM - PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO – 01 (UM) HB20S E 01 (UM) COROLLA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
06/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	6	09-04-2025	04-04-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.

9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO				
Conteúdo	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
Sessões Ordinárias	6			6
Sessões Extraordinárias	4			4
Sessões Solemnis	1			1
Audiências Públicas	-			-
Leis Ordinárias	20			20
Leis Complementares	2			2

Indicações	361	361
Requerimentos	286	286
Moções	3	3
Decretos Legislativos	3	3
Resoluções	3	3
Autógrafos	39	39
Projetos de Lei	65	65
Projetos de Lei Complementar	3	3
Projetos de Resolução	4	4
Projetos de Decreto Legislativo	4	4
Pedidos de Informação - vereadores	58	58
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	4	4

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas neste relatório, verifica-se a fidedignidade dos dados e a conformidade da Câmara Municipal de Socorro com a legislação vigente, especialmente no que tange à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Em síntese, o Poder Legislativo atende, de maneira geral, aos requisitos de gestão fiscal, demonstrando índices de aplicação dentro dos limites legais, bem como eficiência na administração de despesas e manutenção do equilíbrio financeiro.

11. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Operacional e Patrimonial encontram-se adequados e em conformidade com a legalidade.

Observando, ainda, que, conforme os documentos analisados neste quadrimestre, a gestão demonstrou eficiência e eficácia na observância das normas legais, evitando gastos desnecessários com recursos públicos, conclui-se que, no referido quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, 12 de junho de 2025.

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN
CHEFE DE CONTROLE INTERNO